



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2014 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO
IGUAÇU**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, CNPJ n.º 78.103.884/0001-05, com Sede na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, Centro, CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ADROALDO HOFFELDER, brasileiro, portador do RG n.º 5.687.290-6 e CPF n.º 820.933.429-87, com domicílio especial na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, Centro, CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguaçu – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2014, celebrado em Curitiba, na data de 31/03/2014, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m², nos trechos: Trecho 1: Serra dos Borges com 2.400,00m²; Trecho 2: Funes com 1.800,00m²; Trecho 3: Linha Cossa com 5.400,00m²; Trecho 4: Linha Sagaz com 3.600,00m²; Trecho 5: Linha Santa Rita com 17.880,00m²; Trecho 6: Linha Satiare com 4.920,00m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.927.391-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 008/2014, conforme Ofício n.º 040/2017-Proj (fls. 03 do P.I. 14.474.573-6) da Prefeitura Municipal, justificativa da fiscalização (fls. 12), manifestação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 99) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 106).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

[Handwritten signature and stamp]



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

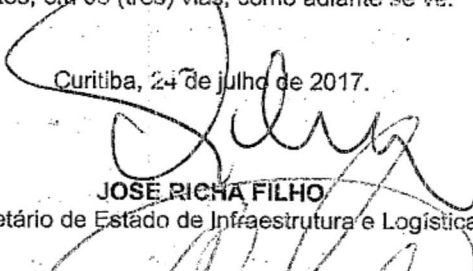
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 98.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

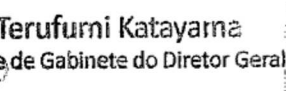
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de julho de 2017.


JOSE RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


ADROAI DO HOFFELDER
Prefeito de Nova Prata do Iguaçu

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 049/2016 - SEED

PROTOCOLO Nº 13.173.070-5

OBJETO: melhorias na entrada de energia do Colégio Estadual Monteiro Lobato, no Município de Dois Vizinhos.
Empresa Adjudicada: Tecnobrás Construtora Ltda. - ME
Lote Único no valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.

Nilse Fara Fardim de Souza

Pregoeira

71835/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 086/2016 - SEED

PROTOCOLO Nº 13.998.827-2

OBJETO: melhorias na quadra esportiva coberta no Colégio Estadual Dario Vellozo, no Município de Toledo.
Empresa Adjudicada: Construtora D'Paula Ltda. - ME
Lote Único no valor total de R\$ 137.233,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.

Márcia Andréia Cabrini

Pregoeira

71848/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 101/2016 - SEED

PROTOCOLO Nº 12.077.268-6

OBJETO: execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no Colégio Estadual Vicente Rijo, no Município de Londrina.
Empresa Adjudicada: Construtora Ecasa Engenharia Ltda. - EPP.
Lote Único no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.

Luci Erzinger

Pregoeira

71828/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2016 - SEED

PROTOCOLO Nº 14.059.543-8

OBJETO: reparos gerais no Colégio Estadual Professor Newton Guimarães, no Município de Londrina.
Empresa Adjudicada: Norma Construções Cíveis Ltda. - EPP.
Lote Único no valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Curitiba, 03 de agosto de 2017.

Sibele Lopes dos Santos

Pregoeira

71846/2017

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.690.549-8 apenso ao P.I. 14.047.955-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 061/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Itambaracá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio em epígrafe, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício nº 001/2017 (fls. 03 do P.I. 14.414.773-1) do Prefeito de Itambaracá, corroborado pela fiscalização (fls. 29 do P.I. 14.457.072-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 14.690.549-8).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de novembro de 2017.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 21 de maio de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do P.I. 14.690.549-8.

DATA: 25 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

72222/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.474.573-6 apenso ao P.I. nº 11.927.391-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 009/2014, conforme Ofício nº 040/2017-Proj (fls. 03 do P.I. 14.474.573-6) da Prefeitura Municipal, justificativa da fiscalização (fls. 12), manifestação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 99) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 105).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 14 de fevereiro de 2019.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 98 do protocolo 11.927.391-9.

DATA: 24 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
72229/2017SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.527.206-8 apenso ao P.I. nº 11.877.537-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 031/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão de valor do Convênio, conforme o Ofício nº 057/2017 (fls. 03/04 do Protocolo 14.527.206-8) do Prefeito de Enéas Marques, corroborado pela Fiscalização (fls. 14) e pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 46) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 47).

DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 3.412,99 (três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do DFIL/SEIL às fls. 26/31 e 46.

Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos corresponderão ao importe do Estado.

Fica a supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.212.545,39 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme Informação do DFIL/SEIL às fls. 46.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2019.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 32 do Protocolo 14.527.206-8.

DATA: 25 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

72224/2017